



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 38/84

Fixa data para o término da vigência da Resolução nº 35/84.

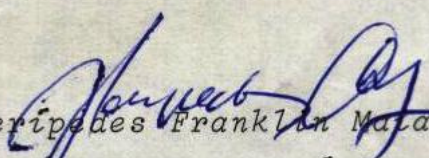
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E, ad referendum do Conselho Diretor:

Art. 1º - Fica fixada a data de 31 de dezembro de 1984 para término da vigência da Resolução nº 35/84.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, 03(três) de dezembro de 1984.


Prof. Peripêdes Franklin Mala Chaves
Reitor em exercício